



Fundada em 1900
"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Of.Circ.Dir.146/FO/16.11.2016
WAJ/sf

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

Senhor Presidente da Comissão de Cultura e Extensão,
Senhores Chefes de Departamento,

Visando ao estrito cumprimento das normas vigentes na Universidade, informo que as propostas para oferecimento de cursos de Cultura e Extensão Universitária deverão ser enviadas pelos Departamentos à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEEx) com pelo menos 6 meses de antecedência em relação ao período de realização.

Para novas edições, a CCEEx enviará oficialmente consulta ao docente responsável pelo curso, faltando 7 meses para o final do período, para que este se manifeste. Caso seja de interesse renovar o oferecimento, o processo deverá ser reiniciado, respeitado o prazo de encaminhamento. O não cumprimento do prazo acarretará o adiamento da data de início da edição.

As aprovações *ad referendum* dos colegiados não são recomendadas por esta Diretoria, pois os regulamentos que disciplinam a tramitação determinam prazos mínimos que devem ser cumpridos. Os justificados de urgência serão analisados pelas instâncias competentes.

Solicito dar ciência a todos os docentes do Departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE

Diretor
Faculdade de Odontologia
Universidade de São Paulo

16-Nov-
2016